



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/08/2021

Jornal AMP

Página 355

Edição 2321

Luiz Antonio

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4557/2021

Data: 04/08/2021

Súmula: Altera o artigo 1º do Decreto nº 4552/2021 de 02/08/2021 que define gestores e fiscais de contratos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 4552/2021 de 02/08/2021 que define gestores e fiscais de contratos passa a ter a seguinte redação:

.....**Art. 1º.** Fica definido os gestores e fiscais de contratos, como abaixo especificamos:

GESTORES

- a) **DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) **ELIZA BORTOLANZA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70.
- c) **CLEBESON BORDIM**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95.
- d) **VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30.
- e) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59.
- f) **WALDIR ANTONIO TODESCATTO**, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) **MARIA CRISTINA GUSSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00.

FISCAIS

- a) **CLEUZA ARAÚJO COSTA**, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) **DELINA GOMES DA SILVA OENNING**, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) **ANGELA MARIA ALBERTON LEAL**, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- d) **JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS**, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- e) **MARCIO ANDRIGO BRUSCHI**, Professor, CPF nº 020.928.179-06, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- f) **ROBSON MENCATTO**, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;
- g) **ANDRÉ LUIS THEISEN**, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;
- h) **DOUGLAS POLTRONIERI**, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- i) **JANDIRA SCHLLEMER**, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- j) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- l) **ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA**, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF nº 104.446.869-67, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- m) **SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO**, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;
- n) **FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES**, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social;
- o) **EDENILSON GIANINI**, Fiscal de Tributos, CPF nº 620.047.789-20, fiscal titular, da Secretaria de Administração e Planejamento;
- p) **LAIR MATIAZZO**, Assistente Administrativo, CPF nº 643.054.309-91, fiscal suplente, da Secretaria de Administração;
- q) **JANAINA APARECIDA VALMORBIDA MOROSINI**, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- r) **ADELINDA DA SILVA**, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 989.793.029-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Planejamento;

- s) **JOSÉ LUIZ BERNES**, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, CPF nº 635.385.049-20, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- t) **JANDIR LUIZ MENCATTO**, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana CPF nº 643.626.129-04; fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- u) **MARISA DE FÁTIMA TESSARI**, Diretora do Hospital Municipal, CPF nº 038.719.619-65, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- v) **JULIANE BRUNETTO SANTOS**, Diretora de Departamento de Agricultura, CPF nº 011.862.810-06, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º. Retificam-se as demais disposições do Decreto nº 4552/2021 de 02/08/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal